



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

**PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM**

Av. Anyisio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho

Santarém - PA | 68.030-290

Parecer nº 2018107- PARECER DO CONTROLE INTERNO		
Interessado	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA	
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 020/2017	
Ordenador de Despesa	Daniel Guimarães Simões - Secretário	
Assunto/ Objeto	1º Termo Aditivo de prazo a aquisição de madeira para atender as necessidades da SEMINFRA	
Empresa Contratada	CASA FORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	CONTRATO Nº 048/2017
Vigência	31/12/2017 a 31/03/2018	

RELATÓRIO: Tratam os autos da análise do 1º Termo Aditivo originado do Pregão Presencial nº 020/2017, prorrogação de lapso temporal, respaldado no Art. 57, § 2º Lei nº 8.666/93- aquisição de madeira para atender as necessidades da SEMINFRA, firmado com a Empresa CASA FORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, o qual deu entrada nesta Controladoria em 02 volumes, em 18/01/2018 através do Memo. Nº 103/2018/SEMINFRA/NLCC, as 10:48 h para Análise Técnica e posterior Parecer do termo.

O processo foi instruído com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93, contendo os seguintes documentos:

- Primeiro termo aditivo assinado pelas partes e uma testemunha datada de 20.12.2017(sem paginação);
- Justificativa de prorrogação (fl. 001- 003) do dia 20.12.2017;
- Parecer jurídico nº 480/2017 de 20.12.2017 - emitido pelo Dr – George Wilson S Calderaro – Procurador Jurídico “**Visando a prorrogação de prazo do contrato nº 009/2014 – SEMINFRA, desde que obedecidos os limites temporais, entende ser legalmente possível a sua concessão, nada a opor quanto à justificativa que autorize a administração assim proceder**” (fl. 004);
- Certidão de afixação e divulgação de extrato no Mural da secretaria do 1º termo aditivo do dia 20.12.2017 (fl. 005);
- Extrato do primeiro termo aditivo no quadro da Secretaria do dia 20.12.2017 (fl. 006);
- Memo. Nº 502/2017 – NAF/SEMINFRA do NAF ao Secretário da necessidade do aditivo em 19.12.2017, fl. 007
- Autorização do aditivo pelo ordenador em 19.12.2017, fl. 007;
- Memo. Nº 479/2017/Divisão de compras ao NAF, sobre a necessidade do aditamento em 30.11.2017, fl. 008
- Certidões negativas: Municipal, Estadual e Federal (fl. 009 - 016);
- Cópia do contrato, fl. 017 – 022;
- Publicação no DOU nº 8 de 11.01.2017 (fl. 023);

TERMO: Assinado pelas partes e testemunhas qualificadas. Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 048/2017				R\$	45.971,00
EXERCÍCIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
2017	45.971,00	33.973,00	11.998,00	0,00	11.998,00
TOTAL	45.971,00	33.973,00	11.998,00	0,00	11.998,00

Fonte MRB acesso no dia 24/01/18 às 12h:15min

DO PARECER

Em análise da documentação do 1º aditivo, constatou - se a regularidade do presente termo.
RECOMENDAMOS: Publicação no Diário oficial dos Municípios do Estado do Para, de acordo com a Lei nº 20.257/2017, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência, a continuação dos atos necessários para sua conclusão.

Santarém (PA), 24 de Janeiro de 2018.

Rosidelma Cerqueira de Sousa dos Santos
Técnica de Controle Interno
Matricula nº 83.760

Mauro Fabrício Reis Pedroso
Analista de Controle Interno
Decreto nº 447/2017